



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 992

Página 57 de 63

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Concorrência 01/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Concorrência nº 01/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para “Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro de Apoio ao Turista”, por intermédio do convênio de repasse nº 965132/2024 firmado entre o município de Tambaú e o Ministério do Turismo, através do programa A Hora do Turismo em favor da empresa vencedora FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.350.473/0001-72, no valor de R\$ 710.541,02 (setecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos). Tambaú, 06 de abril de 2025. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, em conformidade com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de locação do imóvel localizado na Avenida Garçês, nº 478, com os proprietários **Ernesto Vidolin Neto**, inscrito no CPF nº 041.001.638-19; **Neuza Maria de Oliveira Vidolin**, inscrita no CPF nº 040.045.498-09; **Francisco Carlos de Oliveira Vidolin**, inscrito no CPF nº 071.325.448-37, todos representados neste ato Sonia Maria Vidolin Junqueira Franco, inscrita no CPF nº 046.726.008-74; e **Sonia Maria Vidolin Junqueira Franco**, inscrita no CPF nº 046.726.008-74, para funcionamento da Casa Abrigo Municipal, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Tambaú, 06 de maio de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.